



**ATO DA MESA DIRETORA Nº 106, DE 1995**

**Cria a Coleção Memória Técnica e Histórica da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando a necessidade de preservar e sistematizar o acervo documental da Casa,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída a Coleção Memória Técnica e Histórica da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

§ 1º A Coleção ora instituída compor-se-á de todas as publicações oficiais produzidas pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

§ 2º Para efeito do disposto no parágrafo anterior, considera-se publicação oficial todo documento, impresso ou produzido por processo reprográfico, editado pelas Unidades Orgânicas da Casa e ao qual o público tenha acesso, sem restrições, bem como outras publicações de autoria de Parlamentares, incluídas na coleção a requerimento destes.

**Art. 2º** As Unidades Orgânicas da Casa ficam obrigadas a enviar para a Coleção três exemplares de cada publicação oficial produzida no seu âmbito de atuação.

**Art. 3º** O tratamento, a guarda e a disseminação do acervo da Coleção estarão a cargo da Divisão de Informação e Documentação Legislativa, por intermédio de seus setores competentes.

§ 1º O Setor de Documentação Legislativa responderá pelo recebimento e organização da Coleção.

§ 2º O Setor de Pesquisa e Recuperação da Informação encarregar-se-á da disseminação das informações e do atendimento às solicitações de pesquisa.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 25 de agosto de 1995.

**Deputado GERALDO MAGELA**

*Presidente*

**Deputado JOSÉ EDMAR CORDEIRO**

*Vice-Presidente*

**Deputado MANOEL DE ANDRADE**

*Primeiro Secretário*

**Deputado EDIMAR PIRENEUS**

*Segundo Secretário*

**Deputado PENIEL PACHECO**

*Terceiro Secretário*